**EDITAL Nº 00Y/2022-PEG**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

COMUNICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Maringá. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 10 vagas para o segundo semestre/2022 do Curso de Mestrado em Engenharia de Alimentos.

Conforme a resolução nº 012/2022-PEG as aulas são presenciais no campus sede da UEM.

As inscrições devem ser feitas via internet no endereço [**https://npd.uem.br/sgipos** no períodode 11/04](https://npd.uem.br/sgipos%20%20no%20período%20de%2011/04)a 30/05 até às 11h (horário de Brasília) e os documentos enviados para o e-mail selecaoregularespeg@gmail.com até 30/05 as 11h (horário de Brasília). Inscrições enviadas após esse horário não serão homologadas.

**Documentos: ATENÇÃO PARA A LEGIBILIDADE**

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, disponível em: https://npd.uem.br/sgipos

- Requerimento de matrícula em disciplina preenchido e assinado;

- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão;

- RG e CPF;– recentes;

- Histórico Escolar da graduação

- Título de eleitor;

- Certidão de Nascimento\*;

- Certificado de Reservista.

-Currículo Lattes devidamente certificado

\*Mesmo para o caso de candidatos casados ou que tenham união estável reconhecida em cartório.

Toda a documentação exigida para inscrição deverá obrigatoriamente estar em um arquivo único, no formato PDF, cujo título é o nome completo do candidato, elaborado na seguinte ordem: 1.ficha de inscrição; 2.requerimento de matrícula em disciplina preenchido e assinado; 3. Fotocópia dos documentos pessoais (Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor, Documento Militar (se masculino)); 4.fotocópia (histórico escolar do curso de graduação; 5.diploma de graduação ou documento oficial da instituição que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de graduação até a data da matrícula no PEG/UEM);6- Currículo Lattes devidamente certificado.

A Secretaria do PEG publicará edital com os nomes dos candidatos homologados pela comissão de seleção. Os candidatos classificados fora do limite de vagas passarão a compor o rol dos suplentes.

Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos da UEM os portadores de título de graduação em: Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia de Produção, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Zootecnia, Química, Física, Matemática ou Química Industrial. No caso de ser portador de diploma de Tecnólogo, o curso deve ter carga horária mínima de 2.500 horas. A inscrição de portadores de diplomas de outros cursos será avaliada pelo colegiado do Programa.A inscrição será homologada se atender a todas as exigências descritas no presente Edital.

O Programa não se responsabilizará por solicitações de documentos via internet (Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada; por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação), bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a impressão ou envio de documentos.

Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEM (PRO) e encaminhados à Secretaria do PEG Bloco 13 sala 7– Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos - Campus Maringá, Paraná, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão. O Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

O processo seletivo (classificatório e eliminatório) consiste da análise do Curriculum Vitae, Histórico Escolar e Carta de Recomendação. O peso de cada item avaliado é apresentado no Anexo I deste edital.

A Comissão de Seleção é composta por professores vinculados ao Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos, instituída especificamente para proceder à seleção de candidatos e submeter, ao Conselho Acadêmico do PEG, para homologação, o relatório com a classificação dos candidatos.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Conselho Acadêmico do PEG divulgará os nomes dos candidatos aprovados por meio de edital especifico. O envio da carta-resposta deverá ser feito para o e-mail sec-peg@uem.br e é obrigatório para todos os candidatos com o aceite ou não da vaga dentro do prazo estipulado neste edital.

Após a publicação do edital de resultado da seleção, o candidato deve manifestar seu interesse por meio de carta resposta contida no anexo 2 deste edital. A carta deve ser enviada para o e-mail [**sec-peg@uem.br**](mailto:sec-peg@uem.br) **até as 23h59min do dia 23/06.** No caso da não confirmação de interesse de matrícula de candidato aprovado dentro do limite de vagas, poderá ser convocado o candidato suplente, respeitando-se a ordem de classificação e disponibilidade de vagas.

Para a efetivação da matricula, o candidato aprovado deverá encaminhar o formulário de matrícula em disciplina para o e-mail [**sec-peg@uem.br**](mailto:sec-peg@uem.br) **até as 23h59min do dia 19/07.**

No anexo III deste Edital é apresentado o Calendário para a Seleção do Mestrado para o segundo semestre de 2022.

A inscrição implicará no conhecimento de todas as instruções por parte do candidato e a concordância com as normas e regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos (disponíveis em www.peg.uem.br), em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos, vinte de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE.

Profa. Dra. Grasiele Scaramal Madrona

Coordenadora do PEG/UEM

ANEXO I

|  |  |
| --- | --- |
| **ITENS ANALISADOS** | **PONTUAÇÃO MÁXIMA** |
| 1. HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO | até 6,0 PONTOS |
| * 1. Índice de aproveitamento médio | até 3,0 |
| * 1. Tempo para conclusão do curso | até 1,0 |
| * 1. Título obtido no curso | até 2,0 |
| 1. CURRÍCULO VITAE | até 3,0 Pontos |
| 2.1 Experiência Profissional na Área | 0,1/semestre (máximo 0,5) |
| 2.2 Monitoria e Iniciação Científica | 0,3/semestre (máximo 1,5) |
| 2.3 Publicações | até 2,0 |
| 1. Artigos completos em revistas \* | 1,0 / artigo |
| 1. Trabalhos completos em anais | 0,2/artigo (máximo 1,0) |
| 1. Resumos | 0,05/resumo (máximo 0.5) |
| 2.4 Outros Elementos | até 1.0 |
| 1. Professor de IES | até 0,4 |
| 1. Aprovado em concurso para professor | até 0,1 |
| 1. Idioma (Diferencial:Exterior) | até 1,0 |
| 1. Especialização na área | até 0,15 |
| 1. Outros Itens | até 0,25 |
| 1. CARTAS DE REFERÊNCIA | até 1,0 ponto |

\*conforme último Qualis da área de Ciência de Alimentos (http://qualis.capes.gov.br). Artigos em periódicos nos estratos A1, A2, B1 e B2 contam 1 ponto. Artigos em periódicos classificados como B3, B4 e B5 contam 0,5 ponto. Artigos em periódicos classificados como C não contam ponto. Caso o periódico não tenha sido avaliado no Qualis, a pontuação será baseada no fator de impacto (FI) no JCR (Journal of Citation Reports). Artigos em periódicos com FI > 2 contam 1 ponto. Artigos em periódicos com FI entre 0,5 e 1,99, contam 0,5 ponto. Artigos com FI < 0,49 não pontuam.

\*\* Inglês intermediário e básico 0,5 ponto. Avançado 1,0 ponto.

\*\*\* A carta de referência será pontuada pela média atribuída.

Anexo II: Modelo de carta resposta

## À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos

Av. Colombo, 5790 – Bloco 13 – Sala 007

Campus Universitário

87020-900 - Maringá – PR

Prezado(a) Coordenador(a):

Tendo recebido a comunicação de minha seleção para ingressar no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos – **MESTRADO**, venho manifestar-me:

[ ] SIM – **CONFIRMO MEU INTERESSE EM MATRICULAR-ME NO PEG**

[ ] DEVEREI ENVIAR CARTA RESPOSTA À SECRETARIA DO PEG PARA EFETIVAR A MATRÍCULA.

[ ] NÃO TENHO INTERESSE EM MATRICULAR-ME NO PEG – **ESTOU DESISTINDO DA VAGA**

Estou ciente que deverei devolver, impreterivelmente, MESMO EM CASO DE DESISTÊNCIA, esta carta resposta devidamente preenchida e assinada – somente por e-mail para: [sec-peg@uem.br](mailto:sec-peg@uem.br) – no dia 23/06 até as 23h59min (horário de Brasília) , impreterivelmente.

Em / /

Assinatura :\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

Telefone(s) para contato:

e-mail:

Anexo III: CALENDÁRIO DE SELEÇÃO ALUNOS REGULARES

TURMA 2/2022

|  |  |
| --- | --- |
| PRAZOS | |
| Inscrições | 11/04 a 30/05 |
| Edital de homologação | 02/06 |
| Recurso | 03/06 |
| Resultado recurso | 07/06 |
| Resultado seleção | 21/06 |
| Carta resposta | 23/06 |
| Matrícula regular | 19/07 |
| Início das aulas | 02/08 |

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – 02/2022**

## Nome

|  |
| --- |
|  |

Vem requerer matrícula, como **ALUNO REGULAR**, nas disciplinas abaixo relacionadas:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Código** | **Disciplinas** | **Tipo**  **O/E** | **Créd.** | |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | |  |  |

**Disciplinas:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| COD. | DISCIPLINA | REGIME | CARGA HORÁRIA |
| DAL 4008 | ESTATÍSTICA | OBRIGATÓRIA | 45h |
| DAL 4013 | ANÁLISE SENSORIAL | ELETIVA (3 créditos) | 45h |
| DAL 4014 | DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS | ELETIVA (3 créditos) | 45h |
| DAL 4015 | TÓPICOS ESP. EM PRODUTOS E PROCESSOS DE ORIGEM ANIMAL | ELETIVA (3 créditos) | 45h |
| DAL 4021 | ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS | ELETIVA ( 02 créditos) | 30h |

**Maringá, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

**Assinatura do Requerente**